



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DA VEREADORA MIRIAN TRINDADE.**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camaramanacapuru@outlook.com](mailto:camaramanacapuru@outlook.com)

---

**INDICAÇÃO Nº. 528/2021.**

**AUTORA: VEREADORA MIRIAN TRINDADE.**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO – **MILTON RIBEIRO**, AO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA**, A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - **MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**, COM CÓPIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO** E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **RAIMUNDO FERREIRA CONDE**, **SUGERINDO CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PARA A VILA DO ÁGUIA NO SACAMBÚ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – AM.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Está comprovada em todos os Países que os alunos que integram as **escolas de tempo integral**, o resultado na Educação é melhor. É um Projeto de escolas em tempo integral deve merecer avanço e ser aplicado em nosso País, principalmente no nosso Município, onde o índice de desemprego é grande e o Poder aquisitivo (renda) da maioria da população é insignificante, o que naturalmente compromete a qualidade no aprendizado do aluno, por falta de condições das famílias em oferecer as principais refeições aos filhos.

Essa iniciativa precisa ser feita para que realmente a Educação das crianças tenha uma melhor qualidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de novembro de 2021.

*Mirian nazare dos santos*

**Vereadora - PP**